



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 10 / 10 / 2023

LEI Nº. 967/2023

Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara – MG

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS nº. 1.136, de 16 de agosto de 2023, referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a presente lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar, de forma proporcional, o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara – MG do Governo Federal, a título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS nº. 1.135, de 16 de agosto de 2023, referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023.

Art. 2º. O valor total recebido, no importe de R\$ 27.038,00 (vinte e sete mil e trinta e oito mil reais), equivalente a R\$ 6.759,50 (seis mil e setecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos) mensais, será rateado, de forma proporcional, entre os integrantes de cada uma das categorias do setor municipal de enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem, de acordo com o levantamento e planilha do Ministério da Saúde da seguinte forma:

Ordem	Nome	Função	Compl. mensal	Total 04 meses
01	Gláucia Alfeu da S. Senra	Tec. Enfermagem	678,94	2.715,76
02	Paulo César V L Gerheim	Enfermeiro	657,49	2.629,96
03	Michele da S Coelho	Tec. Enfermagem	669,73	2.678,92
04	Andressa J. da Silva	Enfermeira	670,69	2.682,76
05	Aline das C Ferreira	Tec. Enfermagem	872,52	3.490,08
06	Juliana Maria da Silva	Tec. Enfermagem	775,02	3.100,08
07	Poliana P do Nascimento	Tec. Enfermagem	872,52	3.490,08
08	Lilian da Silva	Tec. Enfermagem	729,29	2.917,16
09	Talita Cristina P da Silva	Tec. Enfermagem	595,98	2.383,92
10	Taynara M de S Ribeiro	Enfermeira	237,21	949,28
TOTAL GERAL				27.038,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. O pagamento dos respectivos valores a cada um dos integrantes das categorias mencionadas no artigo anterior será efetuado até o dia 20 de setembro de 2023.

Art. 4º. O pagamento de novos valores a título de complementação salarial aos profissionais de que trata a presente Lei Municipal fica condicionado ao efetivo repasse de valores por parte do Governo Federal e dependerá de autorização legislativa específica para essa finalidade.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 10 de outubro de 2023.


José Maria Novato
Prefeito Municipal

José Maria Novato
Prefeito Municipal


Maria Regina de Oliveira
Secretária Municipal de Administração


Érica Luzia Mendes
Secretária Municipal de Saúde